



8.720

**PORTARIA Nº 01/2014  
DE 06/01/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve.

**DESIGNAR**

Art. 1º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, durante o exercício de 2014, assim composta:

- Pregoeiro: FRANCISCO CAPASSI FILHO – CPF: 021.846.609-90
- Auxiliar: FRANCIELLY SILVA FRANCO – CPF: 075.376.269-28
- Auxiliar: ALESSANDRO DAMAS FIORDERIZE – CPF: 021.678.579-00

Suplentes de Auxiliares:

- Auxiliar: RENATO JOSE SANTOS – CPF: 065.079.679-98
- Auxiliar: GILMAR RAMOS – CPF: 022.149.749-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Janeiro de 2014.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal